



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 045/12 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.211/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **01.02.2012**, as servidoras abaixo relacionadas:

- **LUZIA SILVA LIMA** no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA UMEI - ZULMIRA BARBIERI DE OLIVEIRA**, do Município de Jaciara, nos termos do **art. 44 da Lei 1.211/2009**;

- **SUELY BALDACIN RIBEIRO** no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA UMEI - CASA DA CRIANÇA**, do Município de Jaciara, nos termos do **art. 44 da Lei 1.211/2009**;

-**SANDRA CAETANO DOS SANTOS** no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA - ESCOLA MUNICIPAL MARIA VILANY DELMONDES**, do Município de Jaciara, nos termos do **art. 44 da Lei 1.211/2009**;

-**CACILDA LÓPES SIMÃO** no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA**, do Município de Jaciara, nos termos do **art. 44 da Lei 1.211/2009**;

-**ROSANE APARECIDA DA SILVA** no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA - ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA FREIRE GOMES**, do Município de Jaciara, nos termos do **art. 44 da Lei 1.211/2009**.

Art. 2º - **NOMEAR** a partir de **06.02.2012**, as servidoras abaixo relacionadas:

- **THAIS REGINA CELLUPI** no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA UMEI - MENINA ANGÉLICA**, do Município de Jaciara, nos termos do **art. 44 da Lei 1.211/2009**;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

-ROSILENE FERREIRA MENDES DOS SANTOS no Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA UMEI - JOÃO DE BARRO**, do Município de Jaciara, nos termos do **art. 44 da Lei 1.211/2009**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 16 de Fevereiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL